CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba – Capital do Surfe

PORTARIA nº 04/2022

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor da Câmara Municipal de Ubatuba.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **ANDREMAR MARCONDES CARDIA,** portador da cédula de identidade RG nº [redacted] e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted] do cargo de *CHEFE DE GABINETE DO VEREADOR*, de provimento em Comissão, conforme Resolução 15/21 que extingue o cargo acima citado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01/01/2022, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº50/2021.

Publique-se por Editais.

Ubatuba, 03 de janeiro de 2022.

JORGE RIBEIRO DA SILVA FILHO
Presidente

EUGENIO ZWIBELBERG
1º Vice-Presidente

JOSUE LOURENÇO DOS SANTOS
2º Vice - Presidente

JOSÉ ROBERTO CAMPOS MONTEIRO JÚNIOR
1º Secretário

EDELSON FERNANDES GERÔNIMO
2º Secretário